



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 7.227, DE 13 DE MAIO DE 2024

Designa o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais – CONSUSP e revoga o Decreto nº. 6.933, de 26 de maio de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o pedido de desligamento requerido pela Servidora Rute Gercino Morgado e o Memorando Interno nº. 41/2024 do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, com a indicação de representante;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais – CONSUSP, do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes representantes:

I - da Administração Municipal:

- a) Jean Patrick da Silva;
- b) **Larissa Domingos Lucas;**

II- dos Usuários:

- a) Natália da Rocha;
- b) Natália Pereira Oliveira.

Art. 2º A função de conselheiro não será remunerada, porém considerada de interesse público relevante.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº. 6.933, de 26 de maio de 2022.

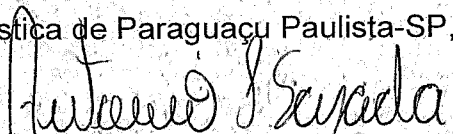
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.227, de 13 de maio de 2024 Fls. 2 de 2

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de maio de 2024.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data:

17.05.2024 | Edição: 837 p. 6

Visto do servidor responsável:



DECRETO Nº. 7.227, DE 13 DE MAIO DE 2024

Designa o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais – CONSUSP e revoga o Decreto nº. 6.933, de 26 de maio de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o pedido de desligamento requerido pela Servidora Rute Gercino Morgado e o Memorando Interno nº. 41/2024 do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, com a indicação de representante;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais – CONSUSP, do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes representantes:

I - da Administração Municipal:

- a) Jean Patrick da Silva;
- b) Larissa Domingos Lucas;

II- dos Usuários:

- a) Natália da Rocha;
- b) Natália Pereira Oliveira.

Art. 2º A função de conselheiro não será remunerada, porém considerada de interesse público relevante.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº.6.933, de 26 de maio de 2022.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de maio de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JUNIOR

Chefe de Gabinete